



Conselho Municipal de Educação Gaspar

RESOLUÇÃO Nº 2, de 09 de novembro de 2012

*Revoga Projeto de Implantação dos Conselhos
Escolares nas Escolas e CDIs Municipais*

O Conselho Municipal de Educação – COMED – considerando o disposto da Lei Municipal nº 1769/97, com fundamento nos artigos 4º, § III, V e XVI

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Resolução 007/2007;

Art. 2º: Aprovar Projeto de Implantação dos Conselhos Escolares nas Escolas e CDIs Municipais, com base no art.206, inciso VI da CF/88, no art. 14, inciso II da LDB/96, na Portaria Ministerial nº 2.896/2004, inciso III e da meta nº 9 do Plano Nacional de Educação/2001;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 09 de novembro de 2012.

Sanira Cristina Dias

*Presidente do Conselho Municipal de Educação
COMED*